



Cávado  
Inclusivo

Sucesso Educativo

# Relatório Avaliação de Resultados do Projeto “Educação Empreendedora”

**Maio de 2021**

## Nota Prévia

O Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) do Cávado integra a Prioridade de Investimento 10.1: *“Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais e informais, para a reintegração no ensino e formação”*, contratualizada com o POR Norte 2020 e com uma dotação de 3.567 milhões de euros (FSE).

A CIM Cávado em estreita colaboração com as 6 comunidades educativas municipais da NUT III Cávado desenvolveu ao nível desta prioridade de investimento um processo de aprofundamento operacional do PDCT Cávado 2020, tendo em vista a elaboração de um Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

Neste âmbito foi candidatado na 1ª fase do Aviso NORTE-66-2016-28 do POR Norte 2020, o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) do Cávado, que integra um conjunto de projetos municipais e intermunicipais, para a dotação global contratualizada.

Decorrente da aprovação do PIICIE do Cávado foi submetida, à 4.ª Fase do Aviso NORTE-66-2016-29 do POR Norte 2020, a operação intermunicipal “Educação Empreendedora” com o valor de investimento total de 49.384,50€.

Tratou-se de um programa de educação e sensibilização para o empreendedorismo que visa desenvolver iniciativas que permitam aos alunos desenvolver projetos empreendedores, capacitar-se com competências na formação escolar para a formulação de propostas e ideias inovadoras que poderão apoiar futuras iniciativas empreendedoras.

O projeto, destinado aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário regular e profissional, teve como objetivos: estimular uma cultura empreendedora junto dos alunos e o exercício da capacidade de desenvolver projetos, espírito muito importante para a formação dos alunos; promover a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de atitudes basilares do espírito empreendedor; e, criar uma identidade regional de pertença ao Cávado em alunos e professores das diferentes comunidades educativas municipais.

Teve ainda como finalidade fomentar a apropriação social do espírito e cultura empreendedora, promover a educação para o empreendedorismo, contribuindo para a criação de ambientes de aprendizagem motivadores gratificantes e exigentes ambientes de aprendizagem motivadores, gratificantes e exigentes que, em contextos formais e não formais, provoquem mais e melhores aprendizagens em todos os alunos.

## Balanço Global dos Níveis de Execução

O **Projeto Educação Empreendedora** incorporou um sistema de gestão, monitorização e avaliação composto por instrumentos, onde se especificam os mecanismos associados à execução do projeto face à necessidade de acompanhamento estratégico e operacional em torno da transversalidade e coerência de um fator comum e agregador que é o impacto na promoção do sucesso escolar dos alunos.

O processo de avaliação teve associado um conjunto de instrumentos de monitorização e avaliação de toda a intervenção planeada com os alunos ao longo da vigência do projeto, privilegiando-se os seguintes:

- I. **Quadro de Bordo** onde consta os respetivos indicadores de realização e de resultado contratualizados; e,
- II. **Relatórios Final de Execução** que permitiu apresentar o processo de execução do projeto ao longo do ano letivo 2018/19 no território do Cávado.

A metodologia de monitorização e avaliação do projeto organizou-se em “escada” na cadeia institucional que se organiza desde o município, aos responsáveis dos agrupamentos escolares em conjunto com os professores envolvidos, aos parceiros e à comunidade em geral. Estes patamares institucionais contribuíram simultaneamente para a cadeia coordenada pela CIM Cávado, produzindo e organizando a informação que contribua para o sistema de monitorização e avaliação do PIICIE do Cávado.

Apresenta-se neste ponto, o Quadro de Bordo do projeto, que sistematiza os indicadores de realização e resultado alcançados no decurso do ano letivo 2018/19, que correspondente ao período de vigência do projeto:

## Enquadramento

A CIM Cávado coordena a execução dos 3 projetos intermunicipais integrados no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) do Cávado para a dotação global de 312.621,18€ o que corresponde a 265.728,01€ (FSE), no qual se enquadra a operação “Educação Empreendedora”, com a seguinte configuração aprovada:

OPERAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	DURAÇÃO TOTAL	INVESTIMENTO TOTAL	FUNDO
NORTE-08-5266-FSE-000110	23.07.2018	30.08.2019	13 Meses	49.384,50€	41.976,83€

## EXECUÇÃO FÍSICA:

O projeto intermunicipal “Educação Empreendedora”, coordenado pela CIM Cávado em estreita articulação com os Municípios seus associados, decorreu no ano letivo de 2018/19, e apresenta **níveis de execução física** bastante positivos (atividades previstas em candidatura) **atingindo os 100%** na globalidade dos indicadores de realização, à exceção do indicador “% de Agrupamentos/Escolas Não Agrupadas abrangidos”.

Podemos justificar a não concretização deste indicador na sua plenitude devido ao facto de a adesão ao projeto é feita de forma voluntária pelos/as docentes dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não-Agrupadas e verificamos que neste ano letivo existiu um volume acrescido de projetos em arranque ou em curso nos contextos educativos.

Este facto pode ter contribuído para adesão em baixa do número de escolas a participar mas que não corresponde a um n.º baixo de docentes e respetivas turmas a participar, na medida em que existiram escolas que aderiram com um volume de turmas e alunos significativo.

Ao nível das metas contratualizadas para o Projeto verificam-se os seguintes **níveis de execução e consecução dos indicadores e metas contratualizadas com o NORTE 2020:**

INDICADORES	META CONTRATUALIZADA	NÍVEIS DE EXECUÇÃO	SALDO FINAL	
		2018/19	2019	OBS
Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário envolvidos nas atividades de combate ao insucesso escolar	1.600,00	1.751,00	109,43%	a)
Medidas de cada operação implementadas	90%	100,00%	100,00%	b)
Municípios envolvidos	6 Municípios	6	6	
Agrupamentos/Escolas Não Agrupadas abrangidos	80,00% (universo 31 escolas)	66,70%	66,70%	
Redução da taxa de alunos no 3.º Ciclo com níveis negativos (a pelo menos uma disciplina)	10% RP= 39%   RF= 34%	12,82%	128,20%	c)
Redução da taxa de alunos do ensino secundário com níveis negativos (a pelo menos uma disciplina)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	(*)
Diminuição da taxa de retenção e desistência no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	25% RP= 18,0%   RF= 15,0%	18,53%	74,12%	d)

a) Método de Cálculo:  $N.º \text{ de Alunos envolvidos} / N.º \text{ de Alunos previstos em candidatura} * 100$

b) Método de Cálculo:  $\% \text{ de medidas implementadas} / \% \text{ de medidas inscritas na meta da candidatura} * 100$

c) De acordo com a informação e orientação da Autoridade de Gestão do Norte2020, a operação ocorreu em 2018/19, pelo que se considerou como resultado de partida o referente a 2017/18 e o resultado final referente a 2018/19. Para o efeito, utilizou-se o método de cálculo:

$\text{Redução verificada na taxa de alunos com níveis negativos (\%)} / \text{Redução prevista na taxa de alunos com níveis negativos prevista na candidatura (\%)} * 100$

(\*) De acordo com a informação e orientação da Autoridade de Gestão do Norte2020, e como a operação abrangeu alunos do ensino secundário, regista-se neste pedido de saldo que este indicador não se aplica.

d) De acordo com a informação e orientação da Autoridade de Gestão do Norte2020, a operação ocorreu em 2018/19, pelo que se considerou como resultado de partida o referente a 2017/18 e o resultado final referente a 2018/19. Para o efeito, utilizou-se o método de cálculo:

$TRD \text{ Geral} = (\text{alunos do 3 CEB retidos} + \text{alunos do ES retidos}) / (\text{total de alunos do CEB} + \text{total de alunos do ES})$

$\text{Variação TRD Geral} = (\text{TRD do valor de ano de partida} - \text{TRD valor final}) / \text{TRD do valor do ano de partida}$ .

$\text{Diminuição da taxa de retenção e desistência verificada (\%)} / \text{Valor da taxa de retenção e desistência prevista na candidatura (\%)} * 100$

Tendo por base o quadro acima apresentado, verificamos que ao nível do *indicador de resultado da redução dos níveis negativos no 3.º ciclo do ensino básico*, se registava como valor de partida no ano letivo 17/18 uma taxa de 39% de alunos com níveis negativos (a pelo menos uma disciplina) e como resultado final no ano letivo 2018/19 uma taxa de 34%, ou seja, ocorreu uma variação positiva de 5% entre os dois anos letivos.

Procedendo à aplicação da metodologia de cálculo emanada pela Autoridade de Gestão do Norte2020, e como a operação abrangeu também alunos do ensino secundário, verificamos em termos percentuais uma **redução bastante positiva e acima dos 100%**, apenas ao nível dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico.

Relativamente ao *indicador de resultado da taxa de retenção e desistência (TRD) no 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário*, verifica-se que apesar de, ao nível do 3.º ciclo se registar uma redução entre 2017/18 e 2018/19 de 3,1%, no ensino secundário regista-se um ligeiro aumento de 0,4% entre os anos letivos, o que comprometeu a não concretização da meta de 25% definida.

O método de cálculo utilizada para aferição do nível de redução da TRD em ambos os níveis de ensino abrangidos pelo projeto no ano letivo 2018/19, assentou na seguinte metodologia:

- A **TRD Geral de partida** resulta da soma do número de alunos retidos no 3.º ciclo e no Ensino Secundário em 17/18 a dividir pela soma do número de alunos no 3.º ciclo e no Ensino Secundário em 17/18 e multiplicou-se por 100  
 $[(650+1.297)/(11.565+10.438)*100=8,85\%];$
- A **TRD Geral final** resulta da soma do número de alunos retidos no 3.º ciclo e no Ensino Secundário em 18/19 a dividir pela soma do número de alunos no 3.º ciclo e no Ensino Secundário em 18/19 e multiplicou-se por 100  
 $[(263+1.336)/(11.710+10.455)*100=7,21\%];$  e,
- A **Variação da TRD Geral** resulta da subtração entre a TRD Geral de partida e TRD Geral final a dividir pela TRD Geral de partida e multiplicou-se por 100  
 $[(8,85-7,21)/8,85*100=18,53\%].$

Procedendo à aplicação da metodologia de cálculo emanada pela Autoridade de Gestão do Norte2020, verificamos que o **nível de concretização ficou abaixo dos 100%**.

Podemos justificar a não concretização deste indicador na sua plenitude devido ao facto do valor definido para esta meta (25%) foi regra geral, para projetos com duração de 3 anos letivos e este projeto só ter tido a duração de um ano letivo.

No entanto, calculando-se a média das metas registadas nos 4 indicadores de realização e resultados, verificamos um **nível de cumprimento médio global ligeiramente superior aos 100%**.

## EXECUÇÃO FINANCEIRA:

No que respeita à execução financeira do Projeto, verifica-se que a mesma teve início a 23/07/2018 e o seu término a 30/08/2019, conforme se pode confirmar através da informação submetida no Pedido de Pagamento de Saldo Final.

Em termos de execução de investimento elegível apurado o montante final apresentado foi de 48.892,50€, o que correspondente a um grau de execução de 99,0%, decorrente do processo de contratação pública para aquisição de serviços e o facto de ser totalmente externalizada permitiu a execução do mesmo por um valor ligeiramente inferior

OPERAÇÃO	TAXA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	MONTANTE APROVADO		MONTANTE EXECUTADO	
	INVEST. TOTAL	FSE	INVEST. TOTAL	FSE
<b>NORTE-08-5266-FSE-000110 (*)</b>	49.384,50€	41.976,83€	48.892,50€	41.558,63€

(\*) Operação de baixo montante não sujeita apresentação de reembolso, mas sim de saldo final

Fazendo uma análise mais exaustiva à execução financeira deste projeto, importa referir que esta decorreu ao longo dos anos de 2018 e 2019, conforme o quadro resumo do investimento por rubrica e ano de financiamento:

Rubricas de financiamento	Montante Aprovado	2018	2019	Montante Total Executado
3. Encargos com pessoal afeto à operação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.1. Remunerações com pessoal interno	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.2. Remunerações com pessoal externo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.3. Outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4. Deslocações e Estadias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5. Encargos com informática	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6. Encargos com informação e publicidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7. Encargos com a promoção de encontros e seminários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8. Encargos com estudos	49.384,50 €	0,00 €	48.892,50 €	48.892,50 €
9. Rendas, Alugueres e Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
10. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11. Encargos gerais com a operação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12. Outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
13. Encargos com a transnacionalidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
14. Aquisição de bens móveis e equipamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL</b>	<b>49.384,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.892,50 €</b>	<b>48.892,50 €</b>